



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria da Saúde, **CONVOCA** os classificados abaixo indicados para que compareçam no dia e local indicados a fim de manifestarem interesse na celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO** em razão do Edital de Concurso Público nº 001/2019, em especial, no disposto no item 9.9, e com fundamento no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal nº 557/2006 (com alteração dada pela Lei Municipal nº 605/2007).

A contratação temporária fundamenta-se em razão do estado de calamidade pública no município em decorrência da Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID19).

A contratação se dará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

A convocação seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2019**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó – Av. Santa Cruz, 355 – Jardim Santa Cruz.

DATA: 24.08.2021

HORÁRIO: 08h00- **CARGO: RECEPCIONISTA**- Classificados do nº 10º ao 25º.

HORÁRIO: 08h30- **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**- Classificados do nº 18º ao 20º.

HORÁRIO: 08h30- **CARGO: SERVIÇOS GERAIS- Lista Especial- Candidatos com Deficiência**-
Classificado de nº 02º.

HORÁRIO: 08h30- **CARGO: SERVIÇOS GERAIS**- Classificados do nº 21º ao 33º.

HORÁRIO: 09h00- **CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**- Classificados do nº 55º ao 62º.

HORÁRIO: 10h00- **CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**- Classificados do nº 63º ao 80º.

Orientações:

- 1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo simplificado;
 - 2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - 3- Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

Iperó, 19 de agosto de 2021.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor (com comprovante de votação da última eleição ou quitação);
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe (se o cargo exigir);
Conta Bancária Santander - Cópia do cartão ou extrato bancário (se os possuir);
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP);
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP).
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.

Iperó, 19 de agosto de 2021.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde